



07394 31-05-11 17:21

IPTM - Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P.

Exm.º Senhor
Dr. José de Sousa Rego
Presidente da Comissão de Economia
Delegação da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores de Ponta Delgada
Rua José Maria Raposo Amaral
9500-078 Ponta Delgada

S/Referência
Of. nº. 1451

S/ Comunicação
04.04.2011

N/Referência
Proc.º:
Of.º nº:

Data

Assunto: Projecto de Resolução n.º 16/2011 - Recomenda ao Governo da República a criação de uma Delegação do IPTM,IP na Região Autónoma dos Açores

Agradecemos a V.Exa a gentileza da notificação, relativa ao Projecto de Resolução em epígrafe, bem como o conseqüente convite à emissão de parecer deste Instituto sobre o mesmo.

Analisado teor do mesmo e os fundamentos nele expostos para a criação de uma Delegação do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos,IP nomeadamente, que os actos praticados pelo Instituto na Região Autónoma dos Açores configuram, por se verificarem significativas insuficiências, injustificadas demoras e custos acrescidos para os serviços prestados, uma desigualdade inadmissível para a Região a qual contraria a necessária busca da coesão do todo nacional, cumpre-nos informar:

O IPTM,IP tem em funcionamento, em Ponta Delgada, no Funchal e em Leixões, Áreas Inspectivas que representam o Instituto nesses locais, as quais desenvolvem a sua actividade essencialmente nas áreas de intervenção da Direcção de Serviços de Segurança Marítima.

Os serviços praticados pelas Áreas Inspectivas regem-se, nos Açores, na Madeira e no Continente, pelos mesmos procedimentos e pela mesma tabela de taxas. Os valores cobrados por esses serviços são iguais em todo o território nacional, não havendo qualquer taxa diferenciada, ou sobretaxa, para os utentes da Região.

Edifício Vasco da Gama, Rua General Gomes Araújo, 1399-005 Lisboa
Tel. (+351) 21 391 45 00 • Fax (+351) 21 391 46 00 • www.iptm.pt • Email: iptm@mail.telepac.pt
Contribuinte Nº 506 414 477

M-IPTM-02(0)

Informações sobre envio

Reg.	A.R.	E.M.	Azul	Cob.
------	------	------	------	------

Do mesmo modo, nenhum acto administrativo eventualmente gracioso, deixa de o ser se for praticado na RAA.

Por outro lado, os prazos de emissão dos certificados dos marítimos não demoram vários meses como aparece referido. De acordo com os indicadores de gestão mensais que são produzidos, verifica-se que mais de 92% dos pedidos são respondidos em 5 dias úteis e que mais de 98% desses pedidos são respondidos em 10 dias úteis.

As demoras que se verificam na realização de vistorias estendem-se a todo o território nacional. Essas insuficiências estão identificadas e devem-se, no essencial, à escassez de recursos humanos disponíveis, a qual é transversal a toda a organização.

Não obstante, nesta matéria, deve ser sublinhado que as intervenções de todas as Áreas Inspectivas, atendendo aos recursos que lhes estão afectos, têm sido exemplares na capacidade de resposta às solicitações, não só no que respeita a tempos de resposta, mas também pela abrangência das valências das intervenções.

Em face do exposto, atento o objectivo do Projecto de Resolução e tendo em consideração que:

Nenhuma das três Delegações do Instituto, do Norte e Douro, do Centro e do Sul prossegue as atribuições ou desempenha as actividades mencionadas e que são desenvolvidas pelas Áreas Inspectivas;

A actuação da Administração nas suas mais diversas competências se vem regendo progressivamente por legislação e regulamentação comunitária e internacional;

A transposição dessa regulamentação não pode resultar em procedimentos diferenciados em função do território onde se aplica;

Essa actuação está sujeita a escrutínio sistemático pelas instâncias comunitárias;

A centralização da decisão sobre os serviços prestados permite a uniformização dos critérios de apreciação e a manutenção de um registo central nacional actualizado;

Não existe discriminação financeira, ou outra qualquer, quanto aos serviços prestados na RAA em relação ao resto do território nacional;

As queixas apresentadas assentam essencialmente na insuficiente capacidade de resposta;

Os atrasos e as demoras na realização de vistorias e análise de processos estão identificados como tendo origem principalmente na escassez de recursos humanos disponíveis.

Constitui entendimento do IPTM,IP que a melhoria da qualidade do serviço prestado aos seus utentes na RAA, ou em qualquer outra zona do país, é melhor alcançada se for determinado e conseguido o reforço dos respectivos quadros técnicos e administrativos que permita dotar as Áreas Inspectivas de um quadro de pessoal mais completo.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

O Presidente do Conselho Directivo

João Carvalho

João Carvalho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA	
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2023 Proc. Nº 109
Data:	01/06/03 Nº 16, Coll

DSSM/FM